



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1798/DGP/REITORIA de 01 de agosto de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000739/2019-03,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 13 de maio de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **GUILHERME CHAVES CORREA**, Matrícula SIAPE nº 1756215, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação **III** para a classe E nível de capacitação **IV**;
2. O servidor apresentou certificados totalizando **150h**, que somado ao resíduo anterior de **34h**, totalizam **184h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível IV** corresponde à **180h**. O resíduo não poderá ser utilizado por impossibilidade de novas progressões por capacitação;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo